



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 250, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

**CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL
INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 084, DE 28 DE
FEVEREIRO DE 2024.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o conjunto probatório constante nos autos do Processo
Administrativo Especial,

Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão Processante, de fls.
192/195 e Parecer Jurídico,

CONCLUI, nos termos do art. 48 da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro
1999 com aplicação da Lei Municipal nº 647, de 15 de fevereiro de 2012, o **PROCESSO
ADMINISTRATIVO ESPECIAL** instaurado pela Portaria nº 084, de 28 de fevereiro de 2024,
cujo objeto foi a apuração dos fatos relatados através do Protocolo nº 1451/1123, para que seja
firmado Termo de Acordo com a empresa Eco Dihel Saneamento Ltda, a fim de a mesma fazer
a execução de um novo poço artesiano, nas redondezas deste existente objeto do PAE, às
suas expensas, com aproveitamento da rede de equipamentos e acompanhamento técnico do
município, tudo de acordo com a conclusão da Comissão Processante e Parecer Jurídico.

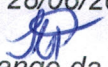
Encaminhe-se para elaboração do Termo de Acordo.

Registre-se e cumpra-se.
Intime-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 28/06/2024


Solange da Costa Pedrosa
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.